SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

PROJETO DE LEI Nº 35/2018 - VEREADOR RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

DISPÕE SOBRE A ADOAÇÃO DO NOME **PEDRO MIRALHA**, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO, vereador desta Casa de Leis, apresenta ao douto plenário o seguinte Projeto de Lei.

ARTIGO1º - Fica, o poder executivo autorizado a adotar o nome PEDRO MIRALHA, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão a conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2018.

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

Câmara Municipal de Serrana
APROVADO EM Unico DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
20 / 11 / 18
Ver. Dewilson Braga dos Reis
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Às Comissões para as devidas providencias
Legisl. Justiça e Redação
Em, 06 / 11 / 18
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Serrana
www.camaraserrana.sp.gov.br
Protocolo N.º 0728-2018
Projeto de Lei 00035-2018
06/11/2018 10:02:35
Eduardo Ito - Agente de Operações

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35
SERRANA - SP

JUSTIFICATIVA

PEDRO MIRALHA, nasceu em Brodowski, Estado de São Paulo em 20/12/1939.

Veio para Serrana/SP aos 10 anos de idade, Aqui conheceu e casou-se com Maria Jose de Oliveira Miralha e teve 05 filhos, sendo 04 mulheres e 01 homem.

Morou com sua família no antigo matadouro de Serrana, Trabalhou a vida inteira com criação de gado, vendia leite e teve 03 açougues no comercio da cidade, onde trabalhou com a família até a sua morte em 05/05/1995.

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei n.º 35/2018.
Assunto: "Dispõe sobre a adoção do nome de PEDRO MIRALHA, como nomenclatura de via pública."
Autoria: Vereador Rubens Clayton de Carvalho.

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 35/2018, de autoria do Vereador Rubens Clayton de Carvalho, que dispõe sobre a adoção do nome de PEDRO MIRALHA, como nomenclatura de via pública.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

Eis o parecer.

Serrana/SP, 20 de novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA DO BEM
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

AIRTON JOSÉ BIS
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

AUTOGRAFO Nº 59/2018
PROJETO DE LEI N. 33/2018 – VER. RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE PEDRO MIRALHA, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de ***PEDRO MIRALHA,*** como nomenclatura de via pública.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,
21 de Novembro de 2018.

DEWILSON BRAGA DOS REIS
Vereador/Presidente

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador/1º Secretario

CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS
Vereador/2º Secretario